



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

1) PL 522/2016 - Autor: Toninho Paiva

PARECER Nº 1095/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 25/08/2017, PÁGINA 75, COLUNA 03.

PARECER Nº 0421/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 20/04/2018, PÁGINA 128, COLUNA 02.

PARECER Nº 918/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 14/06/2018, PÁGINA 76, COLUNA 02.

PARECER Nº 1216/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 522/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Eulália de Oliveira Gadotti o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Ponte Rasa e Avenida Dr. Otávio Ramos, Distrito da Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo". O substitutivo tem a seguinte ementa: "Denomina Praça Eulália de Oliveira Gadotti o espaço livre que especifica, localizado no Distrito da Ponte Rasa, Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/8/18

Jair Tatto - PT - Presidente

Atílio Francisco - PRB - Relator

Fernando Holiday - PSDB

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Ricardo Nunes - MDB

Soninha - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2018, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.